



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013PMA

ELIUDO DOS SANTOS
PINHEIRO:014315522
91

Assinado de forma digital por ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO:01431552291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Econômica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO:01431552291
Dados: 2015.04.09 19:55:25 -03'00'

AFUA
PREFEITURA:05
119854000105

Assinado de forma digital por AFUA
PREFEITURA:05119854000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=AFUA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=AFUA
PREFEITURA:05119854000105
Dados: 2015.04.09 19:56:32 -03'00'

DISPÕE SOBRE O 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E REGIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E, DE OUTRO LADO A EMPRESA AVIZ TUR LTDA.

MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Albertino Baraúna, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.854/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a EMPRESA AVIZ TUR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob 15.333.578/0001-37, Inscrição Estadual nº15.133.158-8, estabelecida em Belém, Estado do Pará, à Rua Con. Jeronimo Pimentel, 138, Umarizal, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada por **EMANOEL JOSÉ DE SOUZA AVIZ**, têm entre si justo e contratado o fornecimento de passagens aéreas nacionais e regionais destinadas a atender a demanda da administração, sob as cláusulas e condições do contrato origem, têm justo e convencionado o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para a execução dos serviços ora contratados será a partir da data de assinatura deste ate o dia 31 de dezembro de 2015.

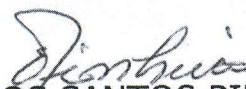
CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais disposições do Contrato Origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei nº8.666/93 e suas alterações.

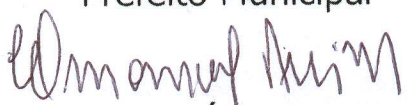
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.



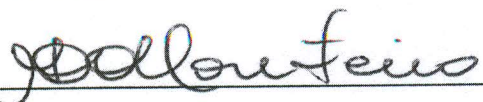
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

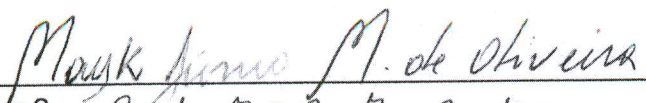
Afuá – PA, 06 de fevereiro de 2015.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


EMANOEL JOSÉ DE SOUZA AVIZ
Representante Legal

Testemunhas:

1 - 
CPF nº.

2 - 
CPF nº. 801.722.702-78